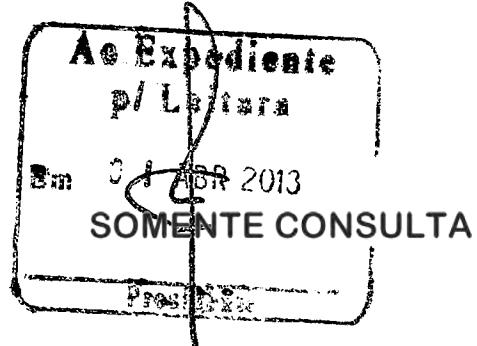




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara Municipal de Mangaratiba**



INDICAÇÃO N.º 346 /2013.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que verifique junto ao órgão competente, a possibilidade de que seja construída uma Guarita da Guarda Municipal em frente ao Praia Clube em Ibicuí – 1º Distrito do Município de Mangaratiba- RJ.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura visa atender as reivindicações dos moradores, pois em baixa temporada o local fica muito deserto e a sensação de insegurança é muito grande.

Sala das Sessões, 01 de 04 2013.

**SOMENTE CONSULTA**

José Luiz Figueiredo Freijanes  
( José Luiz do Posto )  
Vereador-autor

